



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

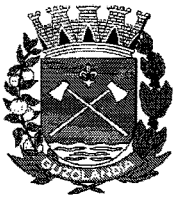
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 10 de agosto de 2015, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 11ª (décima primeira) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Terceiro Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 119 (cento e dezenove), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MILTON RONQUI FILHO, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **HÉLIO ANTONIO MARQUES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Márcio Goulart** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2015 e da Sessão Extraordinária do dia 17 de julho de 2015, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 45/15, datada de 10 de agosto de 2015, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 42/2015 que **“DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL”**; na Mensagem nº 46/15, datada de 10 de agosto de 2015, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 43/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NA FUNÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**; foi efetuada a Leitura do **ofício G nº 016/2015**, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em resposta a indicação de nº 09/2015 de autoria do vereador José João Marques Neto que solicitou implantação de radar no trevo principal de acesso à cidade; a Indicação nº 10/2015, datada de 03 de agosto de 2015 oriunda do Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio Goulart para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE SEJA ELABORADO ESTUDO NO SENTIDO DE CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE PRESTAM SERVIÇOS EXTERNOS, UNIFORMES PADRONIZADOS, DE CORES DIFERENTES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO CADA REPARTIÇÃO DA MUNICIPALIDADE”**; a Indicação nº 11/2015, datada de 23 de agosto de 2015 oriunda do Excelentíssimo Senhor Vereador Márcio Goulart para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA ELABORADO ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR RADAR FIXO NA AVENIDA PASCHOAL GUZZO, NA ALTURA DO NÚMERO 145”**. Terminada a leitura do Expediente, o presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Antonio Braz Ondeí que elogiou a resposta da indicação



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

elaborada pelo executivo no sentido de se almejar a construção de uma rotatória no acesso à Avenida João Tim, no entanto, entendeu que o radar seria prejudicial aos munícipes já que vai ocasionar multa. O vereador Edson Botelho de Carvalho disse que deveria haver atitude com resolução aos problemas ocasionados no trevo, pois toda vez que ocorre acidente o assunto volta em discussão, no entanto nada é resolvido ocorre para resolver o problema da periculosidade do trevo que dá acesso à cidade. Frisou o vereador Edson que o problema não está apenas no trevo, sendo que a Avenida João Tim também apresenta periculosidade de tráfego. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Votação o Regime de Urgência da mensagem nº 45/2015, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 42/2015, que **“DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL”**, da mensagem nº 46/2015, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 43/2015, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NA FUNÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei nº 42/2015, que **“DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL”**, submetido em **primeira discussão**, o presidente Hélio disse que o projeto visa prorrogar o prazo de pagamento do IPTU para mais seis meses devido ao grande número de pedidos formulados na repartição pública por parte dos munícipes. O vereador Antonio disse que já tem parcelamento e o projeto está concedendo novo parcelamento. Sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 42/2015. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei nº 43/2015, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NA FUNÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**, submetido em **primeira discussão**, o presidente informou que o projeto visa suprir temporariamente as necessidades emergenciais decorrente da área da saúde por encontrar o município sem médico ginecologista, sendo que para aguardar a realização de concurso para o cargo efetivo prejudicaria o atendimento das mulheres residentes em nosso município. Lembrou o presidente que o concurso para os cargos públicos não foram realizados devido ao problema jurídico com a empresa contratada. O vereador Edson disse que esteve no Centro da Saúde devido ao fato de ter sido solicitado por familiares de um munícipe idoso que teria sofrido uma queda e que estava tendo dificuldades de ser atendido pelo médico da família. Afirmou Edson que esteve no Centro de Saúde por volta das cinco horas da tarde e lá havia umas vinte pessoas para serem



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

atendidas, sendo que foi informado pelo médico Sérgio que é também médico da família, que já havia atendido cinquenta pessoas. Disse Edson que o médico da família não pode atender no Centro de Saúde para não prejudicar o atendimento no domicílio dos munícipes. Mencionou Edson que no Centro de Saúde está ocorrendo superlotação devido à concentração de tratamento como médico, dentário e médico da família tudo no mesmo lugar. O presidente Hélio disse que o município está aplicando um percentual considerável à saúde, mais que ainda necessita de contratar médico, tanto que o projeto em discussão versa sobre a contratação de médico ginecologista temporário. O vereador Edson disse que deveria indagar ao prefeito sobre quando vai ser inaugurado o novo prédio da saúde. O presidente disse que se inteirará do assunto, muito embora já tenha escutado que o município de Guzolândia é um dos que está andando com regularidade. Falou o presidente que o governo federal deu recursos para obras e ampliações, mas não forneceu o custeio de forma que o prédio encontra-se pronto para uso, mas não tem o executivo mão de obra humana para a prestação do serviço. Sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 43/2015. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 10 de agosto de 2015.


HÉLIO ANTÔNIO MARQUES
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO